



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Eu, CELSO PINTO MANGUEIRA, RG 4.338.323 SSP-PB, CPF 314.440.757-72, representante legal da empresa FORUM CELSO FURTADO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.825/0001-80, DECLARO, sob as penas da lei, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados a seguir, apresentados via e-mail para efeitos de contratação do patrocínio: Seminário: "O Futuro da Transposição das Águas do Rio São Francisco. A água chegou. E agora? Como alcançar o esperado desenvolvimento sustentável?", são autênticos e representam cópias fiéis dos correspondentes documentos originais; em caso de dúvida quanto à autenticidade, TENHO CIÊNCIA de que a CECMA/CECOT poderá exigir a apresentação do documento em cópia autenticada digitalmente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência.

( X ) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;

( X ) Documentos de constituição;

( X ) Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da última alteração do contrato social ou Estatuto, emitida nos últimos 6 meses;

( X ) Instrumento jurídico que dá poderes ao representante legal – ato de designação (ata ou documento de eleição /constituição/ diploma/termo de posse), procuração (pública ou particular);

( X ) Documento de identidade e certificado de pessoa física – CPF do representante legal;

### Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;

( X ) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND - ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CPEND;

( X ) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

( X ) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

Aceites, termos e demais declarações contidas no edital; (elencar abaixo quais declarações foram assinadas e enviadas pela empresa. Ex. Modelo I, Modelo II, etc)

AD264002 – APENSADO XI – Declaração de Autenticidade

- ( X ) Declaração de vedação ao nepotismo e regularidade das condições de trabalho;  
( X ) Termo de recebimento ciência e adesão ao código de conduta do fornecedor caixa;  
( X ) Termo de recebimento, ciência e adesão às diretrizes da política de prevenção ao conflito de Interesses;  
( X ) Declaração de adimplente com exigências contratuais de patrocínios anteriores celebrado com órgão ou entidade da administração pública federal;  
( X ) Declaração de real detentor dos direitos do evento/projeto;

DECLARO ainda ter conhecimento dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

[...]

*II – autenticação de cópia de documento, [...]*

[...]

*§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”*

João Pessoa-PB., 16 de agosto de 2023.

---

CELSO PINTO MANGUEIRA  
Presidente

Esta declaração deve ser assinada por meio de certificado digital padrão ICP-BRASIL, tendo sua conferência e validação realizada através da ferramenta “verificador de conformidade”, disponibilizada pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br>).

